

**Ass: Terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais e obrigação de controlo de preços (Consulta Pública)**

A Radiomóvel Telecomunicações, S.A. (Radiomóvel) vem por este meio pronunciar-se sobre a Consulta Pública em curso com o objecto indicado em epígrafe.

A empresa reitera as posições já anteriormente expressas e que podem ser resumidas a dois factores principais:

- a barreira anti-concorrencial resultante do efeito de rede gerado pelo desbalanceamento dos preços *on-net* e *off-net*;
- a verificação de que os custos unitários das chamadas vocais terminadas em redes móveis são tendencialmente iguais aos das redes fixas.

Deste modo a Radiomóvel vem concordar com o sentido das decisões tomadas pelo ICP-Anacom, nomeadamente

- na redução do custo de terminação das chamadas vocais nas redes móveis, embora instando o ICP-Anacom a uma maior aceleração da redução ao longo dos 6 trimestres, por forma a uma aproximação mais rápida aos custos de terminação nas redes fixas;
- na necessidade de manter a obrigação ex-ante aos operadores com PMS no que concerne a resposta aos pedidos de fornecimento de serviço de terminação de chamadas vocais nas respectivas redes, instando o ICP-Anacom a estabelecer um período de tempo máximo para que tal resposta seja dada;



- na implementação de obrigações de transparência e não discriminação;
- na manutenção da obrigação de controlo de preços, contabilização de custos e separação de contas.

Sintra, 1 de Março de 2010